

## REGULAMENTO OFICIAL

### 7º SÃO JOAQUIM RUN KIDS 2020

#### Capítulo I – PROVA

Artigo 1º. A 7ª São Joaquim Run Kids 2020 – Franca/SP (“CORRIDA”) será realizada em 25 de abril de 2020.

Artigo 2º. A largada da prova será às 8h30, no Poliesportivo de Franca (Rua dos Pracinhas, 538 - Residencial Paraíso – Franca, Estado de São Paulo). A chegada ocorrerá no mesmo local.

Parágrafo único – O horário da largada da prova:

Ficará sujeito a alterações, em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada de acordo com a idade da criança, informação que será amplamente divulgada no site: [www.saojoaquimrun.com.br](http://www.saojoaquimrun.com.br)

Artigo 4º. Poderão participar da CORRIDA, crianças de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 5º. A 7ª São Joaquim Run Kids 2020 – Franca/SP será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, e cada criança correrá a distância de acordo com a idade. As distâncias a serem percorridas em conformidade com cada idade estão especificadas no Artigo 12 deste Regulamento.

#### Capítulo II – INSCRIÇÕES:

Artigo 6º. As inscrições serão feitas exclusivamente pelos sites:

[www.saojoaquimrun.com.br](http://www.saojoaquimrun.com.br), no período de 9 de março até 20 de abril de 2020. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso o número de inscrições atinja a quantidade de **400 (vagas)**.

Artigo 7º. De acordo com a organização da prova, a idade mínima para crianças se inscreverem e participarem da corrida é de 2 (anos).

Artigo 8º. No ato da inscrição para a CORRIDA, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o responsável pelo participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e pela participação no evento.

Artigo 9º. A inscrição na prova é pessoal e intransferível, não podendo qualquer criança ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas pela internet por meio do site [www.saojoaquimrun.com.br](http://www.saojoaquimrun.com.br), nas datas oficialmente informadas.

Artigo 11. O valor das inscrições para todas as categorias na Corrida São Joaquim Run Kids 2020 – Franca/SP têm o valor único de: **R\$ 40,00 (quarenta reais)** para cada participante. Filho(a) de colaborador e médico Unimed Franca e São Joaquim Hospital e Maternidade, cadastrados como dependente, valor exclusivo de R\$30,00 (trinta reais).

Artigo 12: A 7ª São Joaquim Run Kids 2020 – Franca/SP será disputada nas seguintes categorias e distâncias.

Faixa etária de 2 a 4 anos (nascidos de 2016 a 2018) 50 metros

Faixa etária de 5 a 6 anos (nascidos de 2014 a 2015) 100 metros

Faixa etária de 7 a 8 anos (nascidos de 2012 a 2013) 150 metros

Faixa etária de 9 a 10 anos (nascidos de 2010 a 2011) 200 metros

Faixa etária de 11 a 12 anos (nascidos de 2008 a 2009) 300 metros

Faixa etária de 13 a 14 anos (nascidos de 2006 a 2007) 400 metros

O horário de início do evento será às 8h30, para todas as categorias.

Parágrafo único: O horário de largada poderá sofrer pequenas alterações, de antecipação ou atraso, devido à quantidade de inscritos em cada categoria.

Artigo 13. As inscrições serão encerradas 6 (seis) dias antes do sábado marcado para a realização da prova. Ou antes, caso seja atingido o limite técnico de **400**

**(quatrocentos) participantes.**

Artigo 14. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 16. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

### **Capítulo III – Entrega de kits**

Artigo 17. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 25 de abril, das 7h às 8h Poliesportivo R. dos Pracinhas, 510 - Res. Paraíso, Franca - SP, 14403-160

Parágrafo único: a data de entrega dos kits do evento está sujeita a alteração em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa. Caso haja mudança de data, as alterações serão amplamente divulgadas pelo site oficial do evento: [www.saojoaquimrun.com.br](http://www.saojoaquimrun.com.br).

Artigo 18. O (a) participante que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 19. O kit somente poderá ser retirado pela criança inscrita ou pelo responsável mediante apresentação da confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

Atenção: é obrigatória a apresentação do recibo de inscrição, na retirada de kit.

Artigo 20. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito, além da documentação mencionada no Artigo 19 acima.

Artigo 21. O kit de corrida será composto por 1 (um) número de peito para a criança, alfinetes, 1 (uma) camiseta de tecido tecnológico, 1 (uma) medalha e 1 (uma) sacolinha.

§ 1º: Os responsáveis pelas crianças receberão um número de controle para retirada dela da arena.

§ 2º: O acompanhante não poderá, de forma alguma, entrar na pista de corrida, tendo acesso somente ao local previamente estabelecido, em torno da pista.

Artigo 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único: a criança não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O uso da camiseta da corrida é obrigatório para os atletas.

### **Capítulo IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

Artigo 24. Os responsáveis deverão estar com as crianças participantes no local de largada, com pelo menos 30 minutos de antecedência (antes da largada de sua bateria), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 25. É obrigação do responsável pelo participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito. Qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 26. A participação na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, exceto as crianças nascidas em 2015 até o final de 2017, que poderão contar com um acompanhante responsável na pista. É proibido o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova.

Artigo 27. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o responsável pela criança aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

Artigo 28. A Organização da CORRIDA, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito na CORRIDA ou seu acompanhante responsável, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor da ofensa.

Parágrafo único: a premiação será medalha de finisher para todas as crianças que cruzarem a linha de chegada, não haverá premiação geral e nem por categoria, a prova é participativa e não competitiva.

### **Capítulo V – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 29. A Comissão Organizadora, primando pela segurança das crianças, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova por qualquer um destes motivos, ela será considerada realizada e não haverá nova prova.

Artigo 30. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida: [www.saojoaquimrun.com.br](http://www.saojoaquimrun.com.br).

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data, aqueles que não puderem participar na nova data marcada poderão solicitar o reembolso do valor da inscrição.

### **Capítulo VI – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 31. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes. §1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura as crianças venham a sofrer durante a participação na 7ª São Joaquim Run Kids 2020 – Franca/SP.

§ 2º O guarda-volumes será desativado 1 (uma) hora após o término da corrida e os pertences que permanecerem neste local serão recolhidos pela organização.

Artigo 32. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura as crianças/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 33. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 34. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento crianças ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 35. Ao participar da 7ª São Joaquim Run Kids 2020 – Franca/SP, o responsável pela criança aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois dela. Além disso, ao efetuar a inscrição da criança

para a 7ª São Joaquim Run Kids 2020 – Franca/SP, seu responsável assume total responsabilidade no que se refere às perfeitas condições de saúde da criança e à inexistência de qualquer impedimento para que a criança participe da prova.

Artigo 36. Ao efetuar a inscrição da criança na 7ª São Joaquim Run Kids 2020 – Franca SP, o responsável da criança assume automaticamente todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação da criança na CORRIDA. E isenta seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura a criança venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 37. O responsável da criança participante declara, ainda, que se compromete a instruir a criança a seguir atentamente as orientações da Organizadora da CORRIDA. E, portanto, isenta a Organizadora de qualquer responsabilidade quando a criança se recusar a seguir as suas orientações e, assumindo, ainda, toda e qualquer consequência dos atos da criança durante o percurso, bem como durante a realização da CORRIDA.

Artigo 38. Ao efetuar a inscrição da criança na 7ª São Joaquim Run Kids 2020 – Franca/SP, o responsável da criança corredora cede à Organização do evento, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, em vídeos, fotografias, mídia impressa, envio de e-mail, internet e mídias alternativas, podendo a organização utilizar o material produzido com o nome, imagem e voz da criança, sem limitação de prazo, dentro e fora do território nacional, sem geração de ônus para, organizadores e patrocinadores. O responsável está ciente de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a organização fica autorizada a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção. Todos os materiais produzidos com a utilização do nome, imagem e voz cedidos serão de propriedade única e exclusiva da organizadora e seus patrocinadores para todos os fins e efeitos legais.

Artigo 39. Ao efetuar a inscrição da criança na 7ª São Joaquim Run Kids 2020 – Franca SP, o representante legal, pai ou responsável da criança inscrita, o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro participante, bem como reembolso do valor da inscrição.

Artigo 40. Ao inscrever a criança na 7ª São Joaquim Run Kids 2020 – Franca/SP, o responsável pela criança assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, aceitando-o integralmente e, isentando assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer com a criança por consequência de sua participação nesta CORRIDA.

## **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 41. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: [personew1@hotmail.com](mailto:personew1@hotmail.com) ou pelo site [www.saojoaquimrun.com.br](http://www.saojoaquimrun.com.br), para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 42. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 43. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 44. Ao se inscrever nesta prova, o responsável pela criança assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.